



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 385/2024

Autoria: Ver. Emerson Alves Flores

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que se encaminhe à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para que seja realizado o Patrolamento e Cascalhamento no decorrer dos bairros: Jardim Alvorada e Ariovaldo Pereira.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por finalidade específica, que a Secretaria ora aqui solicitada, efeito de patrulhamento e cascata nos bairros referidos, sendo de caráter necessário e urgente, considerando que a falta de cascata gera excesso de poeira, ocasionando problemas de saúde. Além dos estragos causados pelas fortes chuvas, gerando insatisfação da população em relação ao mau estado da via.

Sabemos que esta categoria de serviço tem por objetivo diminuir os danos sofridos pelas ruas, como o tráfego de veículos e o acúmulo de águas pluviais sobre as vias. Portanto, aguardamos que com essa indicação, possa ser realizada a manutenção nos pontos mais críticos, e nas ruas que mais reuniões dos serviços.

Diante do exposto, pede-se ao Senhor Prefeito que através do órgão competente, cumpra a demanda aqui mencionada, para estar atento à presente indicação, para que assim sejam amenizados os problemas desse município.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Emerson Alves Flores
Vereador(a) - Solidariedade

